



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Prazo Recursal .....	7
<b>Editais</b> .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

### **L E I Nº 2.209/2022**

de 27 de outubro de 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
427	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infraestrutura	370.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 98
	01 TESOURO		
	100 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
446	15.452.0023.2020.0000 Manut. Depto. Serviços Públicos	100.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS-P.JURÍDICA		F.R.: 0 01 98
	01 TESOURO		
	100 000 GERAL		
02 08 01	ATENÇÃO BÁSICA		
186	10.301.0027.2064.0000 Atenção Básica em Saúde Fundo a Fundo	100.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002 TRANSF. FUNDO NACIONAL DA SAÚDE		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
500	10.302.0030.1046.0000 Aquisição de Novos Equipamentos p/ reestruturação	200.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 001 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADUAIS SAÚDE		

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso</b>	<b>100.000,00</b>
Fontes de Recurso	

05 81

100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 3 de 7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>670.000,00</b>
Fontes de Recurso	
01 98	470.000,00
02 81	200.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de outubro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município,  
e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 4 de 7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

### **L E I Nº 2.210/2022**

de 27 de outubro de 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 08 01	ATENÇÃO BÁSICA		
181	10.301.0027.2026.0000 Atenção Básica em Saúde Próprios	50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
02 08 02	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
198	10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/ Proced.de Média e Alta Complex.	50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
269	12.365.0033.2080.0000 Manutenção em Pré Escolas	55.000,00	
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL		F.R.: 0 05 81
05	TRANSF. E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
301	12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	250.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
335	12.306.0036.2072.0000 Programa de Alimentação para Pré-Escola	50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
05	TRANSF. E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200 006	EDC.CONVÊNIO QSE		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 5 de 7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

337	12.306.0036.2073.0000	Programa de Alimentação para Ensino Fundamental	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
05		TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 006		EDC.CONVÊNIO QSE	
451	12.306.0036.2074.0000	Programa de Alimentação para Ensino Médio	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 98
05		TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 000		EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
		<b>TOTAL.....</b>	<b>615.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### **Anulação:**

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
167	10.302.0030.1045.0000	construção Policlínica Múltiplas Especialidades	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
02 08 01	ATENÇÃO BÁSICA		
182	10.301.0027.2026.0000	Atenção Básica em Saúde Próprios	-50.800,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
185	10.301.0027.2026.0000	Atenção Básica em Saúde Próprios	-13.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
193	10.301.0027.2085.0000	Ação de Enfrentamento Pós Covid 19	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
312 000		RECURSOS P/ COMBATE AO CORONAVÍRUS	
02 08 02	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
205	10.302.0028.2027.0000	Atenção a População p/ proced. Média/Alta Complex.	-1.800,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
259	12.365.0032.2031.0000	Manutenção de Creches Municipais	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC.- PESSOAL FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
212 000		EDUC. INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
274	12.365.0033.2082.0000	Transportes Alunos da Pré Escola	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC.- PESSOAL JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
213 000		EDUC. INFANTIL-PRÉ-EWSCOLA-Convênios/entidades	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 6 de 7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

02 09 01	ENSINO FUNDAMENTAL		
290	12.361.0034.1047.0000 Ampliação/Reforma Escola Franciso Mariano	-265.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 81
05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200 006	EDC. CONVÊNIO QSE		
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
414	99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência	-100.000,00	
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		<b>TOTAL.....</b>	<b>615.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de outubro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 917

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

### Prazo Recursal

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO COM PISO INTERTRAVADO E DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE para o Paço II da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu Habilitar e Classificar a proposta da única empresa participante: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 180.000,53

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 31 de Outubro de 2022.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL.

### Editais

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**

OBJETO: Concorrência Pública para Concessão da Balança Rodoviária Eletrônica localizada no Distrito Industrial em Capela do Alto / SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 31 de Outubro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.